



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

**EDITAL Nº 42/2010/SEAD/SEDS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DA POLÍCIA CIVIL**

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, na Lei Complementar nº 085, de 12/08/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, e a Comissão do Concurso Público, designada pelos Atos Governamentais nº 4.697 de 09/11/2007 e nº 3.679, de 11/07/2010, tornam público o **Edital de Convocação de candidato *sub judice* para matrícula no Curso de Formação, por determinação judicial**, referente ao Concurso Público para o Nível Superior nos Cargos Efetivos de Delegado de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico Legal, Agente de Investigação e Escrivão de Polícia com 909 vagas e para o Nível Médio nos Cargos Efetivos de Papiloscopista, Técnico em Perícia, Necrotomista e Motorista Policial com 253, totalizando 1.162 vagas, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba.

1. Fica convocada, por força de decisão judicial, exarada no processo nº 200.2010.000.587-1, a candidata *sub judice*, **Adriana Monteiro Chaves**, inscrição 10014587, Necrotomista – João Pessoa, para efetivar matrícula no Curso de Formação da Polícia Civil, no dia **15/10/2010**, no horário das **8h30 às 12h** na academia de Ensino de Polícia, situada na Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII– João Pessoa – PB.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Expirado o prazo de que trata o item 1, os candidatos convocados que não efetivarem matrícula para o Curso de Formação, serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

2.2 O Curso de Formação será realizado na Academia de Ensino de Polícia, situada na Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII– João Pessoa – PB.

2.3 Os candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação deverá entregar cópias xerográficas autenticadas da documentação exigida no item 14 do Edital 01/2008/SEAD/SEDS.

2.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

2.5 Não haverá segunda chamada para matrícula do candidato já convocado por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da segunda etapa do Concurso como justificativa de sua ausência, tendo em vista publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilização no site do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpb2008>.

2.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com Procuração Pública, mediante apresentação de documento de identidade original do Procurador e cópia

xerográfica autenticada do interessado, além da documentação exigida no item 14 do Edital 01/2008/SEAD/SEDS.

2.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação do Secretário de Estado da Administração.

João Pessoa, 14 de outubro de 2010.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

MARIA ALICE SERRANO DE ANDRADE – Presidente

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

BÉRGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS – SEDS

HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES – SEDS

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE – SEDS